

EDITAL Nº 1024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação - PPG-CiAC
Universidade Federal do Rio de Janeiro, *campus* Macaé “Professor Aloísio Teixeira”
Edital de Seleção de Candidatos para o Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação
Turma 2019/1

O Prof. Fabio Di Dario, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPG-CiAC/UFRJ), faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à Turma de 2019/1 do curso de Mestrado senso estrito em Ciências Ambientais e Conservação.

I. Do Número de Vagas e Período de Inscrição

I.1. Serão destinadas 20 (vinte) Vagas Regulares para esta Seleção, além de três (3) vagas adicionais para Servidores da UFRJ no âmbito do “Programa de Qualificação Institucional” da UFRJ (PQI/UFRJ);

I.2. Todos os candidatos, incluindo Servidores da UFRJ que optarem por concorrer às três vagas associadas ao PQI/UFRJ, serão submetidos ao Processo Seletivo único;

I.3. O período de inscrição para a seleção do curso de Mestrado será de 7 a 18 de janeiro de 2019;

I.4. Cada docente credenciado no Programa poderá assinar carta de aceite para, no máximo, dois candidatos, incluindo Servidores vinculados ao PQI/UFRJ.

II. Dos Candidatos Aptos a se Inscreverem para o Processo Seletivo

Candidatos ao curso de Mestrado deverão ser portadores de diploma de curso de Graduação de Nível Superior realizado em instituição oficial de Ensino Superior e reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação, ou em instituição estrangeira, ou apresentar documento comprobatório oficial da instituição atestando a previsão da colação de grau até o início de março de 2019.

III. Da Inscrição e Documentação

Ao inscrever-se para o Processo Seletivo, o candidato deverá apresentar-se à Secretaria do PPG-CiAC com os seguintes documentos:

i. Ficha de Inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas do Processo Seletivo conforme modelo (Anexo I);

ii. Carta do futuro orientador, credenciado no Programa, conforme modelo (Anexo II);

iii. Original e cópia do diploma de Graduação em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira, ou documento comprobatório oficial da instituição de previsão da colação de grau até o início de março de 2019, quando deverá ser efetuada a matrícula no PPG-CiAC;

iv. Originais e cópias dos seguintes documentos pessoais: CPF, Identidade, Título de Eleitor,

Certificado de Reservista, e 1 foto digital 3x4, recente, colorida e com fundo claro, de forma que a face tome 70 a 80% da foto, sem óculos (normas da Divisão de Ensino da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2, UFRJ);

v. Histórico escolar da graduação original;

vi. Pré-Projeto conforme modelo (Anexo III).

vii. Currículo no formato completo da Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo “Exportação” (.rtf). Os documentos comprobatórios das atividades indicadas no Currículo deverão ser enviados exclusivamente ao e-mail ppgciac2019@gmail.com, nos formatos .jpg ou .pdf, em um total de até 15 megabytes;

IV. Do Local, Horário, Forma de Inscrição

IV.1. As inscrições deverão ser feitas na Secretaria do PPG-CiAC, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, no Núcleo em Ecologia e Desenvolvimento Socioambiental de Macaé (NUPEM/UFRJ) - Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ - ou pelo e-mail ppgciac2019@gmail.com, anexando a documentação descrita no item III nos formatos .doc, .pdf e/ou .jpg.

IV.2. As cópias e os respectivos documentos originais indicados no item III, com exceção do subitem “vii”, deverão ser apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou no primeiro dia do Processo Seletivo no caso de inscrição por e-mail. O candidato que se inscrever por e-mail receberá confirmação de inscrição da Secretaria do PPG-CiAC. Em casos de não recebimento de confirmação findado o período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria pelo telefone (22) 2141-3951.

V. Da Homologação das Inscrições

Encerrado o prazo de inscrição, a documentação será submetida à Comissão de Seleção. A relação das inscrições homologadas será publicada no mural da Secretaria do PPG-CiAC e na página do Programa (www.macaee.ufrj.br/ppgciac) a partir de 19 de janeiro de 2019.

VI. Do Local e Data de Realização do Processo Seletivo

VI.1. Somente poderá se submeter ao Processo Seletivo o candidato que tiver sua inscrição homologada e apresentar documento de identificação com foto e a documentação comprobatória de acordo com o item III.

VI.2. O Processo Seletivo ocorrerá no NUPEM/UFRJ, situado à Av. São José do Barreto 764, Bairro São José do Barreto, Macaé-RJ, nas seguintes datas e horários:

- 23 de janeiro de 2019, das 9:00-13:00h: Prova Escrita
- 6 de fevereiro de 2019, das 13:00-17:00h: Análise de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês e Análise de Currículo
- 7 de fevereiro de 2019, a partir das 10:00h: Arguição e Análise do Pré-Projeto

VI.3. Excepcionalmente, a Prova Escrita poderá ser realizada em Instituição de Pesquisa ou Ensino Superior Pública ou Privada, em território estrangeiro ou nacional fora do Estado do Rio de Janeiro, com a qual houver colaboração estabelecida para aplicação desta Prova, firmado até 11 de janeiro de 2019 com a Coordenação do PPG-CiAC.

VI.4. As demais Etapas do Processo Seletivo ocorrerão exclusivamente no NUPEM/UFRJ, nas datas e horários indicados acima.

VII. Das Etapas do Processo Seletivo

VII.1. O Processo Seletivo é eliminatório e classificatório, e será conduzido por uma Comissão de Seleção nomeada pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, e constará das seguintes etapas.

- i. Prova Escrita - peso 3,0 (eliminatória e classificatória)
- ii. Leitura e Interpretação de Texto em Inglês - peso 1,0 (eliminatória e classificatória)
- iii. Arguição e Análise do Pré-Projeto - peso 4,0 (eliminatória e classificatória)
- iv. Análise de Currículo - peso 2,0 (eliminatória e classificatória)

VII.2. A Prova Escrita visa avaliar a capacidade do candidato de integrar conceitos de disciplinas distintas para a compreensão de temas relacionados à Conservação e Manejo de Recursos Naturais. A bibliografia sugerida encontra-se listada no Anexo IV. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Prova Escrita.

VII.2.i. Candidatos que optarem por realizar a Prova Escrita em Língua espanhola ou inglesa devem indicar explicitamente essa opção na Ficha de Inscrição, que será entregue na Secretaria no ato da Inscrição, conforme discriminado no item III. A opção pela língua inglesa na Prova Escrita não exime o candidato da etapa de Leitura e Interpretação de Texto em Inglês.

VII.3. A Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês visa avaliar a capacidade de compreensão da língua inglesa pelo candidato, sendo permitida a consulta a dicionário de inglês-inglês ou inglês-português durante a realização da prova. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Análise da Leitura e Interpretação de Texto em Inglês. Será vedada a consulta a dicionários “on-line” e outras ferramentas eletrônicas de tradução.

VII.4. Os currículos deverão ser apresentados no formato completo da Plataforma *Lattes* CNPq (<http://lattes.cnpq.br>), modelo “Exportação” (.rtf). Sua análise será feita de acordo com barema definido pela Comissão de Seleção. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 3,0 (três) na Análise do Currículo.

VII.5. O Pré-Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado oralmente pelo candidato. Após a apresentação oral do Pré-Projeto, será realizada uma Arguição baseada na versão escrita e apresentação oral. Durante a arguição serão feitas perguntas ao candidato relacionadas ao Pré-Projeto, bem como sobre sua formação, viabilidade de execução do estudo e perspectivas profissionais. É facultado ao candidato a utilização de recursos audiovisuais através de exposição oral, com duração de até 10 minutos, utilizando arquivo digital em formato pdf. Este arquivo deverá ser entregue à Comissão de Seleção até o dia 7 de fevereiro de 2019, entre 09:00-09:50h. O processo de Arguição dos candidatos inicia-se às 10:00h do dia 7 de fevereiro de 2019, seguindo a ordem de inscrição. O PPG-CiAC disponibilizará computador e projetor “data-show” para as apresentações. O candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na Arguição e Análise do Pré-Projeto.

VIII. Classificação, cotas e número de vagas

VIII.1. Os candidatos que atingirem a nota mínima nas quatro etapas da Seleção serão considerados aptos a ingressarem no PPG-CiAC, respeitando-se a ordem de classificação e o limite de 20 (vinte) Vagas Regulares e três (3) vagas no “Programa de Qualificação Institucional”(PQI/UFRJ) previsto neste edital.

VIII.2. Caso o limite de vagas não seja atingido ao final desse Processo Seletivo, caberá à Comissão Deliberativa do PPG-CiAC, através de nomeação de uma nova Comissão de Seleção, avaliar a possibilidade de entrada de alunos no Programa em data futura a ser definida, respeitado o limite total de 20 (vinte) Vagas Regulares e três (3) vagas associadas ao PQI/UFRJ no ano de 2019.

VIII.3. Atendendo a Resolução CEPG N° 03, de 23 de outubro de 2018, serão oferecidas até duas (2) cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que se manifestarem claramente favoráveis à possibilidade de uso destas cotas no “ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO”.

IX. Divulgação dos Resultados

Os resultados do processo seletivo serão divulgados no mural da Secretaria do PPG-CiAC a partir do dia 11 de fevereiro de 2019.

X. Recursos

Pedidos de recursos poderão ser protocolados exclusivamente pelos candidatos, pessoalmente, junto à Secretaria do PPG-CiAC, em até um dia útil após a homologação do resultado final de seleção pela Comissão de Seleção.

XI. Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Deliberativa do PPG-CiAC.

XII. Bolsas de Estudo

XII.1. O PPG-CiAC não tem compromisso de conceder bolsas de estudo aos alunos.

XII.2. A outorga das bolsas oferecidas pelo Programa será feita de acordo com a classificação final dos candidatos obtida no processo seletivo. Havendo bolsas disponíveis, e em associação com a classificação final, prevê-se a destinação de uma (1) Bolsa de Mestrado “Demanda Social” da CAPES do Programa a aluno ou aluna matriculado/a em março de 2019, que comprovadamente indicar fragilidade socioeconômica.

XII.3. Caso novas bolsas internas ao Programa sejam disponibilizadas após o início do período letivo, suas concessões seguirão a classificação dos candidatos no Processo Seletivo. Em caso de desligamento, licença, trancamento ou não cumprimento de obrigações, a bolsa será imediatamente remanejada para outro aluno ou aluna.

Roberta Pereira Coutinho

Diretora Geral do Campus UFRJ-Macaé

Fabio Di Dario

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Conservação

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO: MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E CONSERVAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, *CAMPUS* MACAÉ

Nome completo:

RG:

Data de Emissão:

Org. Emissor/UF:

CPF:

Data nascimento:

Naturalidade:

Nacionalidade

Estado Civil:

Gênero (opcional):

Nome Social (opcional)

Passaporte (para estrangeiros):

Endereço Residencial (Rua ou Avenida):

Bairro:

Cidade:

Telefone (com DDD):

Cx. Postal:

UF:

CEP:

E-mail:

Fax:

Pessoa para contato urgente e telefone:

Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()

Empresa/Instituição:

Endereço Profissional:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP:

Cx. Postal:

Fax:

Telefone Profissional (com DDD):

Modo de inscrição: Presencial () “On line” (e-mail) ()

Prova Escrita: Português ()

Inglês ()

Espanhol ()

Sou Servidor ou Servidora da UFRJ e pretendo concorrer às três (3) vagas destinadas ao “Programa de Qualificação Institucional” (PQI/UFRJ). SIM () NÃO ()

Havendo necessidade e em função da ordem de classificação, gostaria de utilizar uma das cotas de vagas para negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência previstas nesse Processo Seletivo. SIM () NÃO ()

_____, ____ de _____ de 20__

Assinatura do Candidato ou Candidata

ANEXO II – CARTA DE ACEITE DO FUTURO ORIENTADOR DE MESTRADO

Nome do Candidato ou Candidata:

1- Quanto aos recursos financeiros e equipamentos para a realização do Pré-Projeto:

NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS

ESTÃO TODOS DISPONÍVEIS

AGUARDAM APROVAÇÃO DE PROJETO SUBMETIDO OU EM ELABORAÇÃO

A PESQUISA SERÁ REALIZADA EM PARCERIA COM OUTROS GRUPOS QUE POSSUEM OS RECURSOS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

2 - O candidato ou candidata pleiteará uma Bolsa do Programa (indicar apenas uma das opções)?

SIM (Bolsas Regulares)

SIM (Bolsa por Fragilidade Socioeconômica)

NÃO

3 - Caso matricule-se, o aluno ou aluna utilizará uma Bolsa vinculada diretamente ao seu orientador/a, co-orientador/a, ou laboratório ao qual está associado?

SIM

NÃO

Declaro que a obtenção dos recursos necessários para a realização do Pré-Projeto apresentado durante o processo seletivo será de minha responsabilidade.

Nome do/a orientador/a: _____

Instituição: _____

Data: ___/___/_____

Assinatura do/a orientador/a

ANEXO III - PRÉ-PROJETO

Máximo de 15 páginas, organizado de acordo com os seguintes tópicos:

- 1) Título
- 2) Identificação (Candidata ou Candidato, orientador/a e, quando for o caso, sugestão de co-orientação)
- 3) Apresentação do tema de estudo e sua contextualização em um Programa Interdisciplinar na área de Ciências Ambientais
- 4) Objetivos
- 5) Metodologia
- 6) Bibliografia
- 7) Cronograma
- 8) Expectativas profissionais e acadêmicas

ANEXO IV - BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Alier, J. M. 2017. "O Ecologismo dos Pobres" São Paulo. Contexto. 379p.
Capítulos: Correntes do ecologismo" e "Economia ecológica: 'levando em consideração a natureza'".

Ianni, O. 1998. "Sociedade Global". Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 194p.
Capítulo 1 - A Grande Transformação

Rickleffs, R. E. A. 2003. A Economia da Natureza. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 503p.
Capítulo 2: O Ambiente Físico
Capítulo 5: Comunidades Biológicas
Capítulo 6: Energia no Ecossistema
Capítulo 7: As Vias dos Elementos no Ecossistema
Capítulo 8: A Regeneração de Nutrientes nos Ecossistemas Terrestres e Aquáticos
Capítulo 23: Biodiversidade
Capítulo 25: Extinção e Conservação
Capítulo 26: Desenvolvimento Econômico e Ecologia Global.

Starr, C.; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2011. Biologia: unidade da Vida. Vol. 1. Cengage Learning. 303p.
Capítulo 1: Convite à Biologia
Capítulo 2: A Base Química da Vida
Capítulo 3: Moléculas da Vida

Starr, C; Taggart, R.; Evers, C. & Starr, L. 2012. Biologia: unidade da Vida. Vol. 2. Cengage Learning. 447p.
Capítulo 1: Origem da Vida e Evolução Inicial